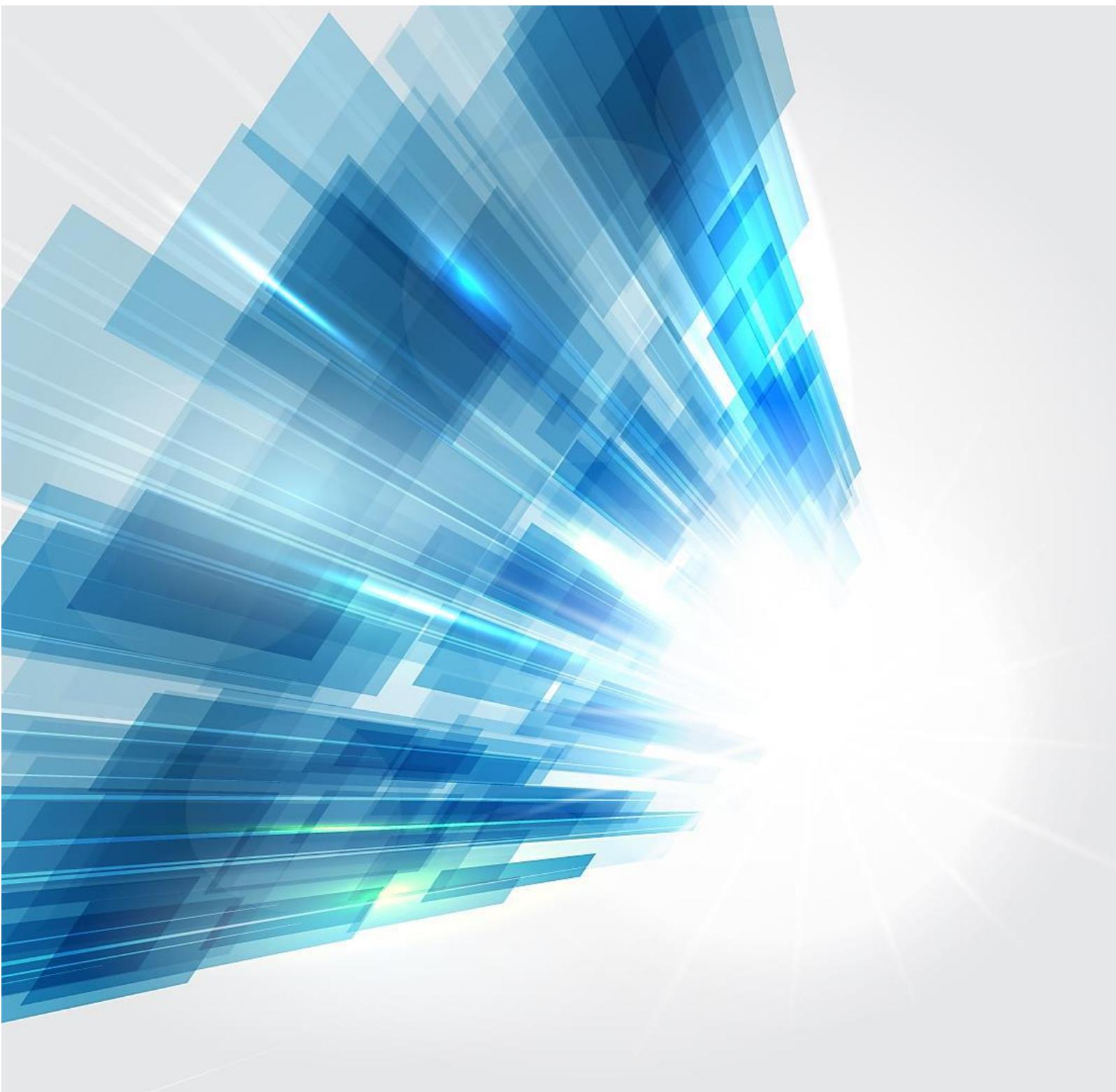


Plataforma de Serviços de Interoperabilidade

Apresentação

Janeiro/2024



Missão

“Definir e propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação, garantindo o planeamento, conceção, execução e avaliação das iniciativas de informatização e atualização tecnológica do MTSSS.”

Visão

“Ser reconhecidos por transformar de forma inovadora e sustentável a relação do Cidadão com a administração pública, afirmando a diferenciação e a excelência dos nossos serviços. “

Valores

Inovação

Acreditamos na capacidade contínua de explorar novas ideias e soluções, que transformam a relação do cidadão com a administração pública.

Confiança

Cumprimos os nossos compromissos, assumimos riscos de forma responsável.

Competência

Valorizamos os contributos das pessoas, promovendo a comunicação e o trabalho em equipa. Juntos, conseguimos um trabalho de excelência.

Transparência

Somos eticamente responsáveis, acreditamos na prestação de contas e na boa gestão dos dinheiros públicos.

Os direitos de autor deste trabalho pertencem ao Instituto de Informática, I.P. (II, I.P.) e a informação nele contida encontra-se classificada em conformidade com a política de segurança da informação do II, I.P. (ver classificação atribuída no rodapé das páginas seguintes). Caso este documento não esteja classificado como "Público", não pode ser duplicado, destruído, arquivado, divulgado, ou transportado, na íntegra ou em parte, nem utilizado para outros fins que não aqueles para que foi fornecido, sem a autorização escrita prévia do II, I.P., em conformidade com o procedimento interno de manuseamento da informação do II, I.P., ou, se alguma parte do mesmo for fornecida por virtude de um contrato com terceiros, segundo autorização expressa de acordo com esse contrato. Todos os outros direitos e marcas são reconhecidos.

As cópias impressas não assinadas representam versões não controladas.

ÍNDICE

1 - ENQUADRAMENTO	5
2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	7
2.1 Consultar Trabalhadores	7
2.2 Declarações de Remunerações	7
2.3 Comunicar Vínculo Trabalhador – Regime Geral e com contratos de muito curta duração	7
2.4 Cessar Vínculo Trabalhador	7
2.5 Alterar Contrato	7
2.6 Adicionar Período de Rendimento	8
2.7 Consultar Contratos	8
2.8 Consultar Comunicações Vínculos Trabalhadores	8
2.9 Comunicar vínculo do trabalhador com indicação do enquadramento (novo)	8
2.10 Emissão de Documentos de Pagamento (novo)	8
2.11 Consulta de documentos de pagamento (novo)	9
2.12 Consulta de comprovativos de pagamento (novo)	9
2.13 Cancelamento de documento de pagamento (novo)	9
3 - ACESSO AO AMBIENTE DE QUALIDADE	10
4 - ACESSO AO AMBIENTE DE PRODUÇÃO	12
4.1 Acesso à Segurança Social Direta	12
4.2 Aderir à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade	13
5 - UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO	14

Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor(es)
20-10-2016	V.1	Documento geral	DGC
30-05-2017	V.2	Alteração do nome da plataforma	DGC
27-09-2017	V.3	Novo serviço disponível: Declaração mensal de remunerações	DGC
27-09-2021	V.4	Novo serviço: Comunicar Vínculo do Trabalhador	DGC
08-11-2021	V.5	Alteração serviço: Comunicar Vínculo do Trabalhador	DGC
04-02-2022	V.6	Novo serviço: Cessar vínculo do trabalhador	DGC
24-03-2022	V.7	Disponibilização em produção: Comunicar Vínculo do Trabalhador	DGC
12-04-2022	V.8	Novo serviço: Alteração de Contratos Novo serviço: Registrar período rendimento contrato trabalho	DGC
10-05-2022	V.9	Novo serviço: Consultar Contratos	DGC
11-08-2022	V.10	Novo serviço: Consultar Comunicações Vínculos Trabalhadores	DGC
10-11-2023	V.11	Novo serviço: Comunicar vínculo do trabalhador com indicação do enquadramento Novo serviço Emissão de documentos de pagamento: - Pedir emissão de documentos de pagamento - Obter pedido de emissão de documentos de pagamento Novo serviço: Consultar documentos de pagamento Novo serviço: Consultar comprovativo de documento de pagamento Novo serviço: Cancelar documento de pagamento	DGC

1 - ENQUADRAMENTO

Este documento insere-se no âmbito da implementação dos serviços da Plataforma de Serviços de Interoperabilidade – serviços *web* (WSDL e YAML), descrevendo os serviços disponíveis e a forma como as entidades podem aderir à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade.

A Plataforma de Serviços de Interoperabilidade visa a ligação direta e segura entre a Segurança Social, os cidadãos e as empresas, através da comunicação entre sistemas informáticos.

A Plataforma de Serviços de Interoperabilidade pretende disponibilizar um serviço de comunicação de dados e informações transparente e simplificado, melhorando desta forma a relação existente dos cidadãos e das empresas com a Segurança Social.

Trata-se de um canal alternativo aos serviços atualmente utilizados pelos agentes económicos e disponibilizados pela Segurança Social.

A Plataforma de Serviços de Interoperabilidade assenta nos seguintes princípios:

- **Simplificação:** Simplifica a relação da Segurança Social com os cidadãos e empresas através da comunicação eletrónica automática, reduzindo a carga administrativa e eliminando obstáculos de comunicação;
- **Eficiência:** Presta serviços mais eficientes com o objetivo de reduzir os custos de contexto dos agentes económicos;
- **Transparência:** Os cidadãos e empresas têm a possibilidade de observar a rastreabilidade e o racional utilizado nas decisões que os afetam diretamente;
- **Partilha:** A Plataforma de Serviços de Interoperabilidade é implementada sob os conceitos de partilha e cooperação;
- **Customização:** As necessidades dos cidadãos e das empresas determinam a forma como os serviços são disponibilizados e prestados. A Plataforma de Serviços de Interoperabilidade constitui-se como uma resposta da Segurança Social para promover a inclusão e acessibilidade dos cidadãos.

A Segurança Social pretende continuar a evolução da Plataforma de Serviços de

Interoperabilidade, disponibilizando novos serviços. Este documento será atualizado à medida que os novos serviços forem sendo concluídos, sendo, sempre, publicados no sítio da internet da Segurança Social.

As especificações técnicas dos atuais serviços da plataforma encontram-se publicadas no sítio da internet da Segurança Social. Nesse documento encontra todas as informações de desenvolvimento para utilização dos serviços *web* disponíveis.

2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Na presente data estão disponíveis os seguintes serviços de interoperabilidade:

2.1 Consultar Trabalhadores

Através do serviço consulta de trabalhadores é possível, consultar admissões dos seus trabalhadores a partir da data de início do vínculo, visualizando a seguinte informação:

- Identificação do trabalhador;
- O tipo de vínculo do trabalhador;
- Períodos no qual o trabalhador teve taxas diferentes;
- Locais de trabalho do trabalhador e respetivos períodos de permanência.

2.2 Declarações de Remunerações

Através do serviço Registo de Declaração mensal de remunerações é possível:

- entregar e substituir Declaração mensal de remunerações dos seus trabalhadores;
- consultar as respetivas Declaração mensal de remunerações.

2.3 Comunicar Vínculo Trabalhador – Regime Geral e com contratos de muito curta duração

Através do serviço Vínculo de Trabalhadores – Regime geral, é possível comunicar:

- O Vínculo de novos Trabalhadores por Conta de Outrem do Regime Geral;
- O Vínculo de novos Trabalhadores por Conta de Outrem com contratos de muito curta duração.

2.4 Cessar Vínculo Trabalhador

Através do serviço Cessar Vínculo do Trabalhador é possível cessar o vínculo do trabalhador com a entidade empregadora.

2.5 Alterar Contrato

Através do serviço Alterar Contrato é possível comunicar as alterações de contratos ao longo do tempo ou registar contratos de trabalho de vínculos comunicados pela entidade empregadora antes de 01/04/2022.

2.6 Adicionar Período de Rendimento

Através do serviço Adicionar Período de Rendimento é possível registrar um novo período de rendimento ao contrato de trabalho do trabalhador com a entidade empregadora.

2.7 Consultar Contratos

Através do serviço consultar contratos é possível obter a informação dos contratos de trabalho dos trabalhadores da entidade empregadora num determinado período.

2.8 Consultar Comunicações Vínculos Trabalhadores

Através do serviço consultar comunicações vínculos trabalhadores é possível obter a informação das comunicações de vínculos a processar e das comunicações de vínculos não aceites da entidade empregadora.

2.9 Comunicar vínculo do trabalhador com indicação do enquadramento *(novo)*

Através do serviço comunicar vínculo do trabalhador, com indicação do enquadramento, é possível comunicar o vínculo de novos Trabalhadores por Conta de Outrem para além do Regime Geral e com contratos de muito curta duração.

2.10 Emissão de Documentos de Pagamento

Através do serviço de emissão de documento é possível:

- **2.10.1 Pedido de emissão de documentos de pagamento *(novo)***

Através deste serviço é possível solicitar a emissão de documentos de pagamento. Para tal, é necessário especificar os valores a serem pagos e, no caso de representação, o Número de Identificação da Segurança Social (NISS) do representado. O pedido é aceite se atender a determinadas condições, caso contrário, o sistema informa o motivo específico da recusa de emissão.

- **2.10.2 Obter pedido de emissão de documentos de pagamento *(novo)***

Através do serviço de obtenção de pedidos de emissão de documentos de pagamento é possível identificar a resposta associada a um pedido de emissão, utilizando a chave fornecida pelo serviço de pedido de emissão de documentos de pagamento. A resposta é retornada se a chave corresponder a um pedido processado e válido de pagamento dos documentos de

pagamento solicitados pelo utilizador. Se a chave for inválida, se o pedido estiver em processamento ou se o pedido tiver expirado, o sistema informa o motivo específico do insucesso.

2.11 Consulta de documentos de pagamento *(novo)*

Através do serviço de consulta de documentos de pagamento é possível que um utilizador ou o seu representante, se devidamente identificado, obtenha os documentos de pagamento pendentes, juntamente com as referências de pagamento associadas.

2.12 Consulta de comprovativos de pagamento *(novo)*

Através do serviço de consulta de comprovativos de pagamento é possível obter comprovativos de pagamentos feitos à Segurança Social durante um ano específico, desde que os referidos pagamentos estejam relacionados com documentos de pagamento destinados ao utilizador ou ao Número de Identificação da Segurança Social (NISS) do representado.

2.13 Cancelamento de documento de pagamento *(novo)*

Através do serviço de cancelamento de documentos de pagamento é possível que o utilizador ou o representante, se identificado, cancele um documento de pagamento específico, desde que esteja em estado de pagamento e seja elegível para cancelamento.

3 - ACESSO AO AMBIENTE DE QUALIDADE

As entidades podem realizar testes, em ambiente de qualidade, desde que manifestem essa intenção ao Instituto de informática, I.P. Para este efeito devem solicitar um acesso temporário através do seguinte endereço eletrónico: plataformaservicos@seg-social.pt, indicando os seguintes dados:

- Número de Identificação da Segurança Social (NISS);
- IP a partir do qual vão ser realizados os testes;
- Identificação de quem faz o pedido: nome e contacto telefónico.

Para mais informações ligue: 214 230 112

Endereços de acesso em ambiente de Qualidade (para realização de testes):

- **Consultar Trabalhadores:**
https://preapp.seg-social.pt/ws/idq/WsIdqQualificacoesTrabalhadoresVinculadosEE_Request
- **Declarações de Remunerações:**
<https://preapp.seg-social.pt/ws/gr/v1/gestaoFicheiro>
- **Comunicar Vínculo Trabalhador:**
<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/registarVinculoTrabalhador>
- **Cessar Vínculo Trabalhador:**
<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/cessarVinculoTrabalhador>
- **Alterar Contrato:**
<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/alterarContratoTrabalho>
- **Adicionar Período de Rendimento:**
<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/registarPeriodoRendimentoContratoTrabalho>

- **Consultar Contratos:**
<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/contratos>
- **Consultar Comunicações Vínculos Trabalhadores**
<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/obterComunicacoes>
- **Comunicar vínculo do trabalhador com indicação do enquadramento (novo)**
<https://preapp.seg-social.pt/ptss/rest/qlf/tco/vinculos/pedido>
- **Emissão de Documentos de Pagamento**
 - **Pedido de emissão de documentos de pagamento (novo)**
<https://preapp.seg-social.pt/ptss/rest/ci/documento-pagamento/pedido-emissao>
 - **Obter pedido de emissão de documentos de pagamento (novo)**
<https://preapp.seg-social.pt/ptss/rest/ci/documento-pagamento/consulta-pedido>
- **Consulta de documentos de pagamento (novo)**
<https://preapp.seg-social.pt/ptss/rest/ci/documento-pagamento/consulta>
- **Consulta de comprovativos de pagamento (novo)**
<https://preapp.seg-social.pt/ptss/rest/ci/comprovativos-pagamento/>
- **Cancelamento de documento de pagamento (novo)**
<https://preapp.seg-social.pt/ptss/rest/ci/documento-pagamento>

4 - ACESSO AO AMBIENTE DE PRODUÇÃO

As especificações técnicas dos serviços disponíveis na Plataforma de Serviços de Interoperabilidade são publicitadas no sítio da internet da Segurança Social, 30 dias antes da sua disponibilização.

Para utilização da Plataforma de Serviços de Interoperabilidade, o agente económico terá que previamente proceder à respetiva adesão na Segurança Social Direta.

4.1 Acesso à Segurança Social Direta

Para aderir à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade é necessário que aceda à Segurança Social Direta (SSD), através do NISS e da palavra-chave que tem para esse efeito.

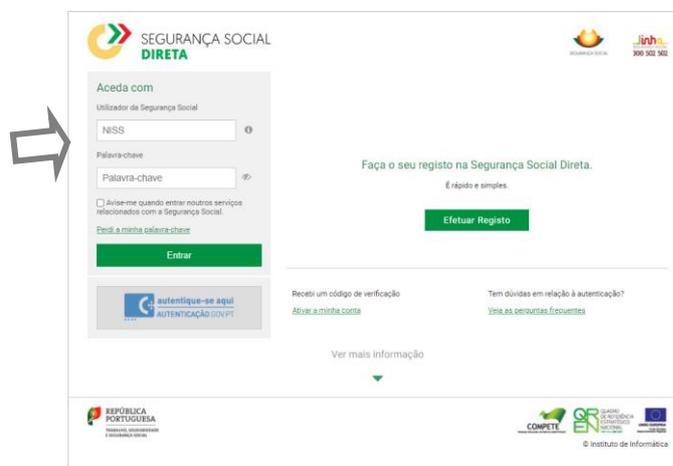


Figura 1 – Forma de acesso à Segurança Social Direta

Se já procedeu ao registo na SSD deve utilizar a mesma palavra-chave para acesso aos serviços da Plataforma de Serviços de Interoperabilidade. Não é necessário solicitar nova palavra-chave.

Caso não esteja registado na SSD, antes de aderir à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade, deve proceder à sua inscrição, através <https://app.seg-social.pt/ptss>.

Se tem Cartão de Cidadão não precisa de fazer o registo. Entra de imediato na sua área reservada da SSD. Se não tem Cartão de Cidadão tem que fazer o registo e preencher os seus dados. A consulta ao documento de “Política de Privacidade e Termos de Utilização” é obrigatória, pois só assim pode fazer o seu registo.



Figura 2 – Registo na Segurança Social Direta

Dentro de aproximadamente 5 dias, a Segurança Social envia para a sua morada a palavra-chave de acesso ao serviço SSD.

4.2 Aderir à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade

A adesão à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade é automática simultaneamente com a adesão à Segurança Social Direta.

5 - UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO

5.1.1 Ambiente de Acesso à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade - Produção

Endereços de acesso em ambiente de produção:

- **Consultar Trabalhadores:**

https://app.seg-social.pt/ws/idq/WsIdqQualificacoesTrabalhadoresVinculadosEE_Request

- **Declarações de Remunerações:**

<https://app.seg-social.pt/ws/gr/v1/gestaoFicheiro>

- **Comunicar Vínculo Trabalhador:**

<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/registarVinculoTrabalhador>

- **Cessar Vínculo Trabalhador:**

<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/cessarVinculoTrabalhador>

- **Alterar Contrato:**

<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/alterarContratoTrabalho>

- **Adicionar Período de Rendimento:**

<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/registarPeriodoRendimentoContratoTrabalho>

- **Consultar Contratos:**

<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/contratos>

- **Consultar Comunicações Vínculos Trabalhadores**

<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/obterComunicacoes>

- **Comunicar vínculo do trabalhador com indicação do enquadramento (novo):**

<https://app.seg-social.pt/ptss/rest/qlf/tco/vinculos/pedido>

- **Emissão de Documentos de Pagamento**
 - **Pedido de emissão de documentos de pagamento** *(novo)*
<https://app.seg-social.pt/ptss/rest/ci/documento-pagamento/pedido-emissao>
 - **Obter pedido de emissão de documentos de pagamento** *(novo)*
<https://app.seg-social.pt/ptss/rest/ci/documento-pagamento/consulta-pedido>
- **Consulta de documentos de pagamento** *(novo)*
<https://app.seg-social.pt/ptss/rest/ci/documento-pagamento/consulta>
- **Consulta de comprovativos de pagamento** *(novo)*
<https://app.seg-social.pt/ptss/rest/ci/comprovativos-pagamento/>
- **Cancelamento de documento de pagamento** *(novo)*
<https://app.seg-social.pt/ptss/rest/ci/documento-pagamento>

5.1.2 Utilização dos serviços sem adesão

Se utilizar os serviços da Plataforma de Serviços de Interoperabilidade sem ter feito o registo na SSD ou ter em condições de o utilizar (autorização), receberá como resposta uma mensagem de erro “http 403”:

```
HTTP/1.1 403 Forbidden
Date: Wed, 14 Sep 2016 16:36:35 GMT
Content-Length: 209
Content-Type: text/xml; charset=utf-8
X-Powered-By:
Servlet/2.5 JSP/2.1

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<soapenv:Envelope xmlns:soapenv="http://schemas.xmlsoap.org/soap/envelope/">
  <soap-env:Body xmlns:soap-env="http://schemas.xmlsoap.org/soap/envelope/" />
</soapenv:Envelope>
```



**INSTITUTO
DE INFORMÁTICA**